



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 469/2017

“Dispõe sobre remanejamento do orçamento vigente de 2017”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso na atribuição que lhe confere o Inciso II do artigo 04º, da Lei nº 564 do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma como está descrito nas tabelas abaixo, as dotações orçamentárias aprovadas na L.O.A. para o exercício de 2017:

ACRÉSCIMOS				
Órgão		F. R.	Ficha	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
12.361.0001.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	75	110.000,00
TOTAL				110.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

REDUÇÕES				
Órgão		F. R.	Ficha	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
12.361.0001.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	73	60.161,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias Contributivas	01	74	49.839,00
TOTAL				110.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 558, de 19 de julho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 24 de agosto de 2017



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração Geral